



## INDICAÇÃO Nº059 DE 2026

*“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a formalização de parcerias institucionais com o Sistema FIEMG (SESI, SENAI, IEL e CIEMG), visando à elevação da escolaridade, qualificação profissional e desenvolvimento de projetos no Município de Bonfim/MG.”*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar a formalização de parcerias com o Sistema FIEMG, por meio do SESI, SENAI, IEL e CIEMG, com o objetivo de implementar ações voltadas à educação, qualificação profissional e desenvolvimento social e econômico no âmbito do Município.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa promover o fortalecimento das políticas públicas de educação, formação profissional e desenvolvimento local, por meio da cooperação institucional com entidades reconhecidas pela excelência na oferta de programas educacionais, tecnológicos e de capacitação.

A parceria com o Sistema FIEMG permitirá a implementação de iniciativas voltadas à elevação da escolaridade, por meio da metodologia do SESI, além da oferta de oficinas, cursos de qualificação profissional, programas de formação continuada e projetos nas áreas ambiental, cultural e de incentivo ao desenvolvimento econômico.



*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word 'Regimental' and other illegible scribbles.]*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BONFIM**  
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Tais ações são fundamentais para ampliar oportunidades, especialmente para jovens e trabalhadores, contribuindo para inserção no mercado de trabalho, geração de renda e fortalecimento da economia local.

Além disso, a articulação com instituições como SENAI e IEL possibilita a aproximação entre educação e setor produtivo, favorecendo a inovação, a qualificação técnica e o desenvolvimento de competências alinhadas às demandas contemporâneas.

A formalização dessas parcerias representa medida estratégica de gestão, com elevado potencial de impacto social, podendo ser implementada por meio de convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres, sem prejuízo ao interesse público.

Diante da relevância da proposta, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a celebração das referidas parcerias institucionais.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 30 de abril de 2026.

**Alex Parreiras Rodrigues**

**Presidente da Câmara Municipal de Bonfim**